

FEDERAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Sub 17 de 2019

Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Campeonato Estadual de Futebol sub-17 de 2019 será promovido e organizado pela Federação Norte-rio-grandense de Futebol, com a participação de 12 clubes, a seguir denominados: **ABC** Futebol Clube, **AMÉRICA** Futebol Clube, **ALECRIM** Futebol Clube, **COMERCIAL** Esporte Clube, **CRUZEIRO** Futebol Clube, **GLOBO** Futebol Clube, **NATAL** Futebol Clube, **RIACHUELO** Atlético Clube, **VISÃO CELESTE** Esporte Clube, Clube **ATLÉTICO POTIGUAR**, **SANTA CRUZ** Futebol Clube e **MONTE LÍBANO** Futebol Clube. Na forma deste Regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Parágrafo Único – O presente regulamento trata dos assuntos específicos do campeonato, aprovado pelo Conselho Técnico, constituído pelos clubes constantes neste artigo. As definições de natureza geral, comuns a todas as competições oficiais coordenadas pela FNF, deverão ser observadas no Regulamento Geral das Competições.

Art. 2º - A Federação Norte-rio-grandense de Futebol – FNF detém todos os direitos relacionados à competição e o seu Departamento Técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do Regulamento do Campeonato.

Do Sistema de Disputa

Art. 3º - O certame de 2019, com início em 03-10-2019, será disputado pelas 12 (doze) equipes constantes no artigo 1º deste Regulamento, em 03 (três) grupos – “A”, “B” e “C” cuja composição foi definida por sorteio no Congresso Técnico, de acordo com quadro abaixo, que jogarão em sistema de ida dentro do próprio grupo, disputando a competição em 4 (quatro) fases: classificatória, grupos, semifinais e final.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
Comercial Esporte Clube	Riachuelo Atlético Clube	ABC Futebol Clube
Cruzeiro Futebol Clube	Natal Futebol Clube	Visão Celeste Esporte Clube
Alecrim Futebol Clube	América Futebol Clube	Santa Cruz Futebol Clube
Monte Líbano Futebol Clube	Clube Atlético Potengi	Globo Futebol Clube

§ 1º - **Na 1ª fase (classificatória)** as equipes jogarão entre si, dentro do próprio grupo, no sistema de ida, classificando-se as (02) (duas) melhores de cada grupo, mais os dois melhores terceiros lugares considerando os grupos “A”, “B” e “C” para a fase seguinte, que será denominada de segunda fase – grupos 1 e 2.

§ 2º - **A 2ª Fase (grupos)** será formada da seguinte forma: **grupo 1** – 1º do A, 2º do B, 1º do C e 2º melhor 3º lugar. **Grupo 2** – 2º do A, 1º do B, 2º do C e 1º melhor 3º lugar. Os clubes jogarão entre si dentro do próprio grupo, no sistema de ida.

§ 3º - **A 3ª fase (semifinais)** será disputada no sistema de ida e volta, com os seguintes confrontos: Ida - 2º do grupo 1 x 1º do grupo 2 e volta 1º do grupo 2 x 2º do grupo 1. Ida - 2º do grupo 2 x 1º do grupo 1 e volta 1º do grupo 1 x 2º do grupo 2. Como critério de desempate nessa fase, será observado o saldo de gols apenas nos jogos dessa fase. Caso o confronto termine empatado, a decisão do classificado será feita na partida de volta, através da cobrança de tiros livres da marca do pênalti, em observância ao que determina a Internacional Board, com cada equipe cobrando cinco (05) (cinco) tiros. Ao final desta série, caso ainda estejam empatadas, a cobrança será feita de maneira alternada pelos jogadores que terminaram o jogo no tempo normal, até que seja conhecido o classificado.

§ 3º - **A 4ª fase (final)** será disputada pelas 02 (duas) equipes vencedoras das semifinais. Nesta fase as equipes também em jogo único, disputarão o título do Campeonato Estadual sub-17 do ano de 2019. Caso o jogo termine empatado serão observados os mesmos critérios de cobranças de tiros livres da marca do pênalti, conforme descrito no parágrafo anterior.

Dos Critérios Técnicos

Art. 4º - Para obtenção do índice técnico dentre as diversas agremiações, bem como para eventuais desempates nas diversas fases, quando ocorrer igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, aplicar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, exclusivamente, os seguintes critérios:

Entre duas equipes:

- a) Número de vitórias;
- b) Vantagem no confronto direto;
- c) Saldo de gols;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Saldo de gols nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de gols em todos os jogos realizados dentro do grupo;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos.

Da Classificação Geral do Campeonato

Art. 5º - A equipe Campeã Estadual será a vencedora do confronto da fase final e a Vice-Campeã será a perdedora desse jogo. As terceira e quarta colocadas serão as equipes perdedoras da fase semifinal, levando em consideração os pontos conquistados na fase semifinal. Caso ainda permaneçam empatadas, serão observados os critérios do Artigo 4º, considerando todo o campeonato, inclusive os jogos extras. As demais equipes serão classificadas de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no artigo 4º deste Regulamento, considerando todo o campeonato.

Da Condição de Jogo

Art. 6º - A condição de jogo dos atletas será dada mediante sua publicação no BID junto a CBF e FNF. A documentação necessária para registro dos atletas terá que ser protocolada junto à FNF até o dia 01/10/2019 (terça feira) tendo o nome dos mesmos publicados no BID até o dia 02/10/19 para condição de jogo dos atletas na 1º rodada. Para as demais rodadas a condição de jogo se dará com a publicação no BID até o último dia útil antes das partidas.

Art. 7º - As associações deverão utilizar atletas registrados na FNF, com toda a documentação exigida pelo departamento de registro, desde que nascidos nos anos de **2002 (17 anos completos ou a completar no ano da competição) em diante**. Estes atletas devem constar no BID.

Parágrafo único: As inscrições de atletas poderão ser realizadas até a data limite, antes do início da terceira fase, semifinal.

Art. 8º - Somente os capitães de cada equipe, deverão assinar a súmula da partida, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, após se identificarem perante o Delegado da Federação e um dos componentes de Arbitragem (Árbitro, Auxiliares ou Árbitro reserva).

§ 1º - A identificação do atleta será feita pela exibição da carteira de identidade, profissional ou Passaporte, expedido por órgão público oficial do País.

§ 2º - A assinatura da súmula deverá ser feita, primeiramente, pelo capitão da associação que tenha mando de campo.

§ 3º - Em cada partida, a associação poderá efetuar até 6 (seis) substituições de jogadores por jogo.

§ 4º - O Clube deverá respeitar o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 9º - Por determinação da CBF e da FIFA, os atletas cumprirão sempre a suspensão automática após advertência com o terceiro cartão amarelo ou após um cartão vermelho.

§ 1º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e volte a receber outro cartão amarelo seguido do vermelho na referida partida, cumprirá suspensão automática de um jogo pelo cartão vermelho. Os cartões amarelos dessa partida não serão computados. O jogador permanecerá com os dois cartões amarelos acumulados anteriormente.

§ 2º - Caso um jogador receba, na mesma partida, um cartão amarelo “Terceiro Cumulativo” e na mesma partida receba um cartão vermelho direto, ou seja, sem ser decorrente de um segundo cartão amarelo, o jogador cumprirá suspensão automática dupla (dois jogos: um pelo cartão vermelho e outro pelo terceiro cartão amarelo), com as suspensões sendo cumpridas nos dois jogos subsequentes.

§ 3º - Será de responsabilidade das Associações o controle de cartões amarelo e vermelho de seus atletas durante a competição para o cumprimento das penalidades.

§ 4º - Em nenhuma hipótese os cartões serão zerados.

Das Disposições Finais

Art. 10º - A duração em cada partida será de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 11º - Os jogos interrompidos serão solucionados levando-se em conta os motivos que determinaram à interrupção, de acordo com o Regulamento Geral das Competições da FNF ou por decisão da Justiça Desportiva.

Parágrafo Único: Os jogos terão seus horários determinados na tabela geral da competição. Em função disto haverá uma tolerância de 30 minutos após o horário marcado para o início dos mesmos. A equipe que não estiver em campo após este prazo será declarada perdedora, irá a julgamento no TJD/RN.

Art. 12º - A equipe que perder por WxO será levada a julgamento e sofrerá penalidade técnica e financeira de acordo com a decisão do TJD/RN.

Parágrafo Único: A equipe que desistir da competição, antes ou após o seu início, sofrerá uma punição pecuniária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), ficará automaticamente afastada do campeonato do ano seguinte desta categoria, além da penalidade que será imposta pelo TJD/RN.

§ 1º - As equipes eliminadas por WxO ou desistência da competição terão seus resultados anteriores e posteriores considerados com placar de 1x0 para seus adversários.

Art. 13º - Cada Associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 12 (doze) atletas reservas.

Art. 14º - Como medida administrativa e técnica indispensável à segurança e normalidade da partida, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas, além dos atletas reservas poderão permanecer a Comissão Técnica composta por; 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) médico, 1 (um) preparador de goleiros e 1 (um) massagista.

Parágrafo único - Os 6 (seis) membros da Comissão Técnica, **obrigatoriamente**, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original do CRM para o médico, CREF para o preparador físico, Carteira de identidade para o técnico, auxiliar técnico, preparador de goleiro e massagista.

Art. 15º - As taxas da arbitragem e despesas de campo serão de responsabilidade da Federação Northeriograndense de Futebol - FNF.

Art. 16º - Todos os jogos serão realizados no Estádio Juvenal Lamartine, salvo se a equipe mandante faça a opção em realizar o jogo em estádio liberado pela FNF.

Art. 17º - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da FNF.

Parágrafo único - Qualquer pedido de modificação de tabela, será encaminhado com 5 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando à razão alegada para a modificação, dirigido ao Departamento Técnico da FNF, para análise e aprovação.

Art. 18º - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato Estadual de Futebol sub-17 de 2019, será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do CBJD vigente e pelas Leis nº 9.615 e nº 10.613, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 19º - Um atleta que participar no certame por uma equipe, não poderá participar por outra na mesma competição (sub-17/2019).

Art. 20º - Somente poderão participar da competição os clubes que estiverem quites com os pagamentos de alvarás da FNF e CBF, bem como as penalidades impostas pela Justiça Desportiva.

Art. 21º - O Departamento Técnico da FNF elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas aos vencedores da Competição.

§ 1º - Ao clube vencedor do campeonato estadual Sub 17 - 2019 receberá o troféu de “CAMPEÃO” e mais 30 (trinta) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica.

§ 2º - Ao segundo colocado do campeonato estadual Sub 17 - 2019 será entregue o troféu de “VICE-CAMPEÃO” e mais 30 (trinta) medalhas para os atletas campeões e componentes da comissão técnica.

Art. 22º - Os casos omissos a este Regulamento serão esclarecidos e decididos à luz do regulamento geral das competições da CBF e FNF, respectivamente.

Natal, 18 de setembro de 2019.

Prof. José Marques da Costa Neto
Departamento Técnico FNF

José Vanildo da Silva
Presidente FNF

